



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

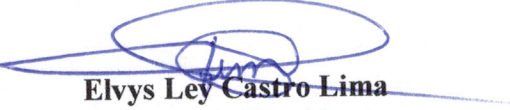
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 204, § 2º - IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao **Pr. ANTONIO JULIÃO DE CASTRO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 14 de Dezembro de 2017, data em que se encerram mais um semestre da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Piriá - PA, 07 de Dezembro de 2017.


Elvys Ley Castro Lima
Vereador – Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ

JUSTIFICATIVA

Pr. ANTONIO JULIÃO DE CASTRO, nascido em 10 de maio de 1962, natural de Açailândia – Ma, casado, residiu por um bom tempo em Paragominas, veio para o município de nova esperança do Piriá, onde atualmente exerce a função de pastor cuidando e zelando da vida espiritual do povo Piriense.